DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (89) 3541-1277 – e-mail: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

**PORTARIA Nº. 016/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. PEDRO NUNES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 73, § 1º, Lei nº. 107/2009;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 018/2020;

Considerando o Parecer Jurídico 002/2020/ADM;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o RETORNO, a pedido, da servidora **KARINA SOARES DA FONSECA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, que permanência de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, no período de 13.02.2019 a 13.02.2021, conforme processo administrativo 018/2020, e parecer jurídico 002/2020, constante do aludido processo, com fundamento no art. 73, § 1º, da Lei nº. 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 28 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

**Pedro Nunes de Sousa**
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 030/2020
**Processo Administrativo:** nº 029/2020
**Procedimento Licitatório:** nº. 08/2020.
**Modalidade**: Dispensa
**Fundamentação Jurídica:** Lei nº 13.979/20
**Objeto**: AQUISIÇÃO DE EPI'S, MEDICAMENTOS E MATERIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19.
**Contratante**: Município de Monsenhor Gil– PI.
**Contratado:** J. A. OLIVEIRA COMÉRCIO (DIFAP MEDICAMENTOS), CNPJ Nº 04.356.109/0001-17
**Valor:**R$ 15.308,00 (quinze mil, trezentos e oito reais)
**Data da assinatura:**28 de maio de 2020
**Vigência:** 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
**Recursos:** Fundo Municipal de Saúde/Próprios/Outros.

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 08/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, referente ao **Processo Administrativo Nº029/2020,RATIFICO-A**, visando AQUISIÇÃO DE EPI'S, MEDICAMENTOS E MATERIAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI NO COMBATE AO COVID-19, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresaJ. A. OLIVEIRA COMÉRCIO (DIFAP MEDICAMENTOS), CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 15.308,00 (quinze mil, trezentos e oito reais)de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 27 de maio de 2020.

João Luiz Carvalho da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

**PORTARIA Nº 060/2020.**

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear, o Sr. **FRANCISCO ANATANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, CPF/MF nº 064.854.943-75, para exercer em comissão o cargo de **Coordenador Ambiental**, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 01 de maio de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
**ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO**
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

**PORTARIA Nº 061/2020.**

O Prefeito Municipal de Miguel Leão Estado do Piauí, no uso de sua atribuições legais, tendo em vista disposto na Constituição da Públic Federativa do Brasil e observand disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, d Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear, a Sra. **BIANCA ARAUJO CAVALCANTE**, CPF/MF nº 060.532.663-02, para exercer em comissão o cargo de **Coordenadora do PAIF**, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 01 de maio de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
**ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO**
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI